



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUÁ "

Aos 26 de dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 1 , nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO DE VOLEI DE MAUA
2. Exercício		2016
3. Período de Pagamento		Fevereiro à dezembro de 2016
4. Nº de parcelas		1ª
5. Referência		Fevereiro e Março
6. Valor recebido	R\$	67.300,00
7. Valor Gasto	R\$	67.300,00
8. Receita com aplicação financeira	R\$	57,31
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	0
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 67.300,000 (Sessenta e sete mil e trezentos reais) , devolvendo referente receita com aplicação financeira o valor de R\$ 57,31 ( Cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) conforme Plano de Gestão.

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 11582/2015 vol 1 a 3 . Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.